



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
EDITAL 42/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **3ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2025**, regido pelo EDITAL Nº 1/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

## **1. DA PRÉ-MATRÍCULA**

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 07 de agosto até 23 horas e 59 minutos do dia 08 de agosto de 2025.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizarem seus dados cadastrais.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 07 à 08 de agosto de 2025.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico, à Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista – RR, das 8h às 14h, no período de 07 à 08 de agosto de 2025.

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

### **2.5 Documentos obrigatórios:**

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

## 2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico até o dia 11 de agosto de 2025, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

## 4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 4 de agosto de 2025.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

## 5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

### 5.2 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

#### CAMPUS: BOA VISTA

#### TURNO: NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CAROLINA BOTELLO MADURO	41º AMPLA CONCORRÊNCIA
EDUARDO FONSECA PIMENTEL	42º AMPLA CONCORRÊNCIA
KEYROLAZ VICTORIA PIMENTEL QUEIROZ	43º AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIANY BEATRIZ MARTINS ARAUJO	44º AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO LIMA TEIXEIRA	45º AMPLA CONCORRÊNCIA

### 5.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

#### CAMPUS: BOA VISTA

#### TURNO: INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA LOPES DO NASCIMENTO	40º AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA VITORIA DE SOUZA LIMA	41º AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIEL MOTA BRASCHE	42º AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSE EDUARDO LEMOS SANTOS	43º AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 5.4 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CAMPUS: BOA VISTA**

**TURNO: NOTURNO**

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
ALIANNY NAILYN MORALES MACUARE	39º AMPLA CONCORRÊNCIA
MATEUS DE CASTRO FURTADO	40º AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDREINA VITORIA ROCHA DIAS	41º AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 5.5 CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

**CAMPUS: BOA VISTA**

**TURNO: NOTURNO**

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDUARDO FERREIRA BEZERRA	22º AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA CLARA GASPAR SANTOS	23º AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 5.6 CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**CAMPUS: BOA VISTA**

**TURNO: INTEGRAL**

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA SILVA DA CONCEIÇÃO	47º AMPLA CONCORRÊNCIA
KELVEN WESLEI LINHARES LIMA	48º AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS DANIEL SILVA SOUSA	49º AMPLA CONCORRÊNCIA
FELIPE RODRIGUES DE SANTANA	50º AMPLA CONCORRÊNCIA
WIILIAMI DA COSTA SARAIVA SANTOS	51º AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA PAULA DA SILVA	52º AMPLA CONCORRÊNCIA
EDUARDO VINICIUS ALVES DA SILVA	53º AMPLA CONCORRÊNCIA

#### 5.7 CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**CAMPUS: BOA VISTA**

**TURNO: INTEGRAL**

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA GOMES SANTOS	29º AMPLA CONCORRÊNCIA

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2025.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Reitor

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

\_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 05/08/2025, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18661421** e o código CRC **E35F24EF**.